

# ACEF/1213/18847 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Museologia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Museologia e Patrimoniologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

225

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

211

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

35

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso ao ciclo de estudos encontram-se claramente especificadas, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos ajusta-se ao conteúdo da área científica dominante.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos obedecem aos requisitos legais gerais e específicos para as áreas de conhecimento que o integram.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pelo ciclo de estudos possui um perfil académico adequado..

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Gabinete de Integração Profissional e de Antigos Alunos (GIPAA) promove a angariação e a orientação de estágios, articulando os contactos com as entidades interessadas em conceder estágios, formalizando protocolos e o restante acompanhamento administrativo. A orientação técnico-científica é garantida por um docente da FCSH (com horas presenciais) e por um orientador profissional na entidade promotora do estágio

A.12.6. Pontos Fortes.

A boa rede de contactos para promover os estágios dos estudantes.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais e específicos do ciclo de estudos estão claramente definidos e inscrevem-se adequadamente no âmbito da missão e da estratégia da Universidade, sendo do conhecimento dos docentes e dos alunos.

1.5. Pontos Fortes.

O carácter prático do ciclo de estudos assegurado pelos estágios do 2º ano.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional que assegura a gestão dos ciclos de estudos e delegados de turma eleitos, por ano e por ciclo, que asseguram os processos de decisão que afetam o ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem procedimentos de garantia de qualidade, muito embora os dispositivos digitais sejam de implementação muito recente.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Incentivar o preenchimento dos inquéritos pelos alunos.

### **3. Recursos materiais e parcerias**

#### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações e equipamentos didácticos e científicos necessários ao funcionamento do curso.

3.1.4. Pontos Fortes.

A unidade de investigação e as bibliotecas.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

#### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias nacionais e mecanismos de apoio à cooperação do ciclo de estudos com o setor público, sendo de salientar a boa articulação com o meio museológico, conforme relatório de autoavaliação e corroboração na visita da CAE.

3.2.6. Pontos Fortes.

A boa ligação à rede de museus nacionais.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Fomentar a internacionalização do ciclo de estudos.

### **4. Pessoal docente e não docente**

#### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente tem a qualificação adequada embora alguns docentes não possuam uma ligação estável à instituição. Existem procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

A qualidade e motivação do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Garantir uma ligação mais estável do corpo docente à instituição.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente está enquadrado nos termos da lei no que se refere à avaliação e formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

O empenho e disponibilidade do pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos é adequado ao funcionamento sustentável do ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

A motivação dos alunos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita da CAE permitiu verificar a satisfação dos estudantes com o enquadramento proporcionado pela instituição e pelas informações disponibilizadas.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover uma maior mobilidade dos estudantes na rede Erasmus.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a adquirir pelos alunos estão claramente definidas e a estrutura curricular cumpre os requisitos legais. O incentivo dos estudantes à investigação é garantido pelos conteúdos das UCs e pelos estágios do 2º ano.

6.1.6. Pontos Fortes.

O trabalho de projeto realizado no 2º ano do ciclo de estudos.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar a oferta de unidades curriculares opcionais.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As indicações do relatório de autoavaliação e os diálogos estabelecidos durante a visita da CAE confirmam as respostas apresentadas nos vários itens.

6.2.7. Pontos Fortes.

Valor de algumas unidades curriculares.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a adquirir pelos alunos estão claramente definidas e a estrutura curricular cumpre os requisitos legais, sendo revista periodicamente.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A eficiência formativa do ciclo de estudos é razoável, muito embora se verifique alguma taxa de abandono e o prolongamento do número de anos do curso. A taxa de empregabilidade dos graduados é elevada.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Maior acompanhamento dos alunos no 2º ano do ciclo de estudos para garantir maior eficiência formativa.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes envolvidos no ciclo de estudos desenvolvem uma investigação de mérito, quer no âmbito nacional, quer internacional, estando integrados num centro de investigação com a classificação de Muito Bom. Os docentes realizam também actividades de extensão científica e cultural com impacto no desenvolvimento local, regional e nacional.

7.2.8. Pontos Fortes.

A qualidade da investigação desenvolvida pelo corpo docente, as parcerias nacionais e os projetos financiados que permitem integrar os alunos do ciclo de estudos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.



### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação e a visita da CAE confirmam as respostas aos diferentes pontos.

7.3.6. Pontos Fortes.

A forte interação com o meio.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Incentivar as parcerias internacionais e a mobilidade dos estudantes na rede Erasmus.

## **8. Observações**

8.1. Observações:

A CAE concorda com as análises realizadas e reforça as propostas que foram esboçadas.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de acções de melhoria**

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A nova estrutura do ciclo de estudos, implementada em 2012-2013, parece ajustar-se adequadamente às necessidades de formação na área científica de Museologia.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foi sugerida qualquer alteração à estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram sugeridas alterações ao plano curricular.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE concorda com a proposta.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A CAE apoia a proposta,

9.6. Pessoal docente e não docente:

O reforço docente para acompanhamento dos seminários da componente não letiva parece uma medida ajustada, tendo em conta a demora dos alunos em concluir o curso.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A proposta parece ajustada e realista.

9.8. Processos:

Não foram especificadas propostas.

9.9. Resultados:

A CAE concorda com a avaliação das debilidades que foi apresentada.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos possui condições para funcionar, dispondo de instalações, recursos materiais e de um corpo

docente qualificado e creditado tanto nacional como internacionalmente. A investigação desenvolvida pelos docentes, a forte interação que possuem com a rede de museus e os projetos de prestação de serviços à comunidade que desenvolvem constituem um excelente indicador da boa articulação do ciclo de estudos com a sociedade, criando um excelente contexto para integrar os alunos na investigação e no mundo do trabalho.

Apesar das dificuldades sentidas, relativamente aos espaços, aos docentes e aos funcionários, a situação não compromete o bom funcionamento do ciclo de estudos, assegurado pela elevada competência e motivação dos docentes e pelo entusiasmo e qualidade dos alunos. Recomenda-se, todavia, que seja assegurada uma ligação mais estável do corpo docente com a instituição, bem como o seu reforço, para poder garantir mais orientadores para os trabalhos de conclusão de grau..